DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Secretaria Municipal de Educação	14
Atribuição de Classes / Aulas	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.731, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.575, de 23 de dezembro de 2016;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete e Assessorias

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 16 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.000,00

02 03 01 DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

03.092.0003.2003.0000 Manutenção da Divisão de Assessoria Jurídica

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Ficha 23 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 5.000,00

03.092.0003.2003.0000 Manutenção da Divisão de Assessoria Jurídica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 24 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 3.000,00

03.092.0003.2003.0000 Manutenção da Divisão de Assessoria Jurídica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 26 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 10.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária.

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete e Assessorias

3.3.90. 36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 15 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.000,00

02 03 01 DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

03.092.0003.2003.0000 Manutenção da Divisão de Assessoria Jurídica

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 22 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 18.000,00

TOTAL.....R$ 19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 4.732, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.575, de 23 de dezembro de 2016;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 05 03 DIVISÃO DE CONTROLE DE ATOS FINANCEIROS

04.123.0007.2091.0000 Manutenção de Controle de Atos Financeiros

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Ficha 79 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 60.000,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária.

02 05 03 DIVISÃO DE CONTROLE DE ATOS FINANCEIROS

04.123.0007.2091.0000 Manutenção de Controle de Atos Financeiros

3.1.90. 94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ficha 75 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 10.000,00

04.123.0007.2091.0000 Manutenção de Controle de Atos Financeiros

3.3.90. 91.00 Sentenças Judiciais

Ficha 78 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 35.000,00

04.123.0007.2091.0000 Manutenção de Controle de Atos Financeiros

3.3.90. 93.00 Indenizações e Restituições

Ficha 81 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais-Vinculados.....R$ 15.000,00

TOTAL.....R$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 4.733 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.575 de 23 de dezembro de 2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa a saber:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor

17 122 0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor

3.3.90.35.00.000 – Serviços de Consultoria

Ficha 007 .....R$ 14.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transferência da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor

17 122 0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 003 – Fonte 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta .....R$ 14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

DECRETO Nº 4.734, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

“Regulamenta a Lei nº 4.600 de 16 de agosto de 2017, e dá outras providências.”

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 4.600 de 16 de agosto de 2017, fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta cinco mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 309 - Fonte – 01 Tesouro .....R$ 455.000,00

Parágrafo Único – A abertura do presente crédito correrá por conta de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

DECRETO Nº 4.735, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.575, de 23 de dezembro de 2016;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 13 02 DIVISÃO DE TURISMO

23.695.0036.2066.0000 Atendimento a Demanda Funcional Adm. Fin. Ativ. Turística

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 462 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 5.000,00

23.695.0036.2066.0000 Atendimento a Demanda Funcional Adm. Fin. Ativ. Turística

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 465 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 4.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária.

02 13 02 DIVISÃO DE TURISMO

23.695.0036.2066.0000 Atendimento a Demanda Funcional Adm. Fin. Ativ. Turística

3.1.90. 16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 459 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 4.000,00

23.695.0036.2066.0000 Atendimento a Demanda Funcional Adm. Fin. Ativ. Turística

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 464 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 4.736, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

"Constitui Comissão para avaliação de documentos para fins de eliminação por incineração e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a necessidade de eliminação por incineração de documentos da Secretaria Municipal de Finanças/ Departamento de Contabilidade e Finanças.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado a Comissão de Avaliação de Documentos (CAD) da Estância Turística de Pereira Barreto-SP, no âmbito do Poder Executivo, a ser

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

composta por membros representantes dos setores em que a documentação será avaliada.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Documentos tem como responsabilidade definir, orientar e realizar o processo de análise e seleção dos documentos produzidos e acumulados no âmbito do Poder Executivo, administração direta, visando à identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, tendo como competências específicas:

§ 1º - Ficar responsável pela elaboração da Tabela de Temporalidade de documentos do Município, bem como acompanhar e orientar a sua aplicação de acordo com os prazos de guarda e destinação nela estabelecidos.

§ 2º - Assessorar na avaliação e seleção de materiais que apresentem relevância e que sejam de interesse do Município a serem incorporados ao acervo documental.

§ 3º - Assessorar ações de preservação do patrimônio documental do Município considerados de valor permanente;

§ 4º - Autorizar e providenciar o descarte de documentos com base na Tabela de Temporalidade por iniciativa própria ou por sugestão das unidades administrativas deste Município;

§ 5º - Aprovar e acompanhar os procedimentos necessários para a efetiva eliminação dos documentos comtemplados nos Termos de Eliminação.

§ 6º - Providenciar a publicidade da documentação a ser eliminada, através da elaboração de Editais de Ciência de Eliminação, a serem publicados sem jornal.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação de Documentos terá a seguinte composição:

Presidente: Adriano Ortega de Brito

RG: 9.807.778 SSP/SP

Contador

Secretária: Regina Célia Vieira da Cruz

RG: 9.826.447 SSP/SP

Assistente Administrativo

Membro: Mauro Pereira Maia

RG: 17.364.147 SSP/SP

Secretário de Finanças

Art. 4º - A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Finanças fornecerá os meios, materiais e informações necessárias ao bom desempenho da Comissão.

Art. 5º - Os componentes da Comissão não serão remunerados pelo exercício desta função e os seus trabalhos serão considerados de relevante interesse público.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de agosto de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 19.573 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5933 datada de 01 de agosto de 2017, formulada por Aparecida Ramalho Soares, na qual requer 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Aparecida Ramalho Soares,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

portadora da cédula de identidade RG nº 16.871.847 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 4219, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 24/09/2011 a 23/09/2016 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 31/08/2017 a 29/09/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 03 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.574, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5965 datada de 02 de agosto de 2017, formulada por Rosângela dos Santos, na qual requer 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Rosângela dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 28.495.535-8 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 37095, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 16/04/2007 a 15/04/2012 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 01/09/2017 a 30/09/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 04 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.575, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6013 datada de 03 de agosto de 2017, formulada por Cleusa Maria Chiesa Nishiyama, na qual requer 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Cleusa Maria Chiesa Nishiyama, portadora da cédula de identidade RG nº 5.518.509-5/SP, matrícula funcional GP/nº 37893, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25/10/2007 a 24/10/2012 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 11/09/2017 a 10/10/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 04 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.576, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 615/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 07 de agosto de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria especial pela Previdência Social, do servidor Ederval Martins Loriano.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Ederval Martins Loriano, portador da cédula de identidade RG nº 24.202.302.2 SSP/SP, matrícula funcional nº 4952, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria especial.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 04 de agosto de 2017 após expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 07 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.578, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 20 de fevereiro de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Nutricionista

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
4º	80,0	Larissa Crozariollo Simões Martins	21122

Art. 2º - Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.579, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 02, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 02, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 28 de abril de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 02/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Motorista – Classe I

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
10º	75,75	Carlos Alberto Duarte da Silva	21217

Art. 2º - Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.580, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6147 datada de 08 de agosto de 2017, formulada por Aparecida de Matos Amâncio, na qual requer 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Aparecida de Matos Amâncio, portadora da cédula de identidade RG nº 23.628.991-3/SP, matrícula funcional GP/nº 4138, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2015 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 11/09/2017 a 10/10/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.581, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6087 datada de 07 de agosto de 2017, formulada por Aparecida Mary Lopes, na qual requer 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Aparecida Mary Lopes, portadora da cédula de identidade RG nº 22.527.663-X/SP, matrícula funcional GP/nº 37400, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/06/2012 a 18/06/2017 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 11/09/2017 a 10/10/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.582, 14 DE AGOSTO DE 2017

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 05 de janeiro de 2017 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.589, de 05 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2017, no dia 09 de março 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, a estudante abaixo relacionada, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Ciências Contábeis

CLASS.	NOTA	NOME
6º	80,0	Rafaela Virgino Belo

Art. 2º - Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita da estudante a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.583, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

"Constitui a Comissão Municipal de Emprego e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.879, de 20 de maio de 1999, que instituiu a Comissão Municipal de Emprego, no âmbito do Sistema Público;

Considerando a solicitação de alteração de membros da Comissão Municipal de Emprego, feita pela Assessoria de Desenvolvimento Econômico através do memorando nº 086/2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Emprego da Estância Turística de Pereira Barreto, com o objetivo de consubstanciar a participação da Sociedade Organizada na Administração de um Sistema Público de Emprego no Município, que será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Titular: Marcos Izumi Okajima RG: 16.427.664-6 SSP/SP

Suplente: Adelino José Ribeiro RG: 16.426.852-2 SSP/SP

SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Valéria Pacca Canevri RG: 9.007.335-6 SSP/SP

Suplente: Eliana Fujimoto RG: 21.793.049-9 SSP/SP

II - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES:

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Titular: Ivair Ribeiro de Campos R G : 16.427.707 SSP/SP

Suplente: Juscelino Nunes de Souza R G : 22.844.484-6 SSP/SP

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ANDRADINA E REGIÃO

Titular: Augusto José Prates RG: 14.156.305 SSP/SP

Suplente: Marcio Morel de Souza RG: 13.138.504 SSP/SP

III - REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES:

SINDICATO RURAL DE PEREIRA BARRETO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Titular: Edson Eduardo Esteves R G : 33.640.527-3 SSP/SP

Suplente: Valdir Pereira da Silva RG: 24.435.338 SSP/SP

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL TRANSPORTE E AGRÍCOLA DE PEREIRA BARRETO

Titular: Ezio Pereira dos Santos R G : 16.426.764 SSP/SP

Suplente: Jorge Luiz de Oliveira Schipa R G : 33.926.124-9 SSPSP

Art. 2º - A presente nomeação é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços, relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 17.145, de 12 de julho de 2013.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.586 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

"Constitui o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil da Estância Turística Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.338, de 16 de março de 2005, que dispõe sobre a criação do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil da Estância Turística de Pereira Barreto;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica constituído o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil da Estância Turística de Pereira Barreto, que será composta pelos seguintes membros:

a) Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Mitiko Anami Yamamoto

RG: 19.567.730

Suzana Proni de Oliveira

RG: 34.871.095-1

b) Vigilância Epidemiológica

Luciana Maria Carvalho Pires de Almeida Barros

RG: 20.429.401

Valéria Sanches Fuzeto

RG: 19.400.152

c) Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto

Ana Rosa Ananias

RG: 18.888.618

Dr. Dermival Franceschi Junior

RG: 3.874.667

d) Unidade Básica de Saúde – Área de Pediatria

Dr. José Tereza

RG: 4.325.939

Drª. Ana Beatriz Amaral de Oliveira Lima

RG: 27.063.434-4

e) Unidade Básica de Saúde – Área Ginecologia

Dr. Roberto Tsuneo Miyajima

RG: 6.490.954

f) E.S.F. – Estratégia Saúde da Família

Drª. Elisa Maria Casachi B. de Mello

RG: 00.112.481-6 SSP/MS

Lúcia Emy Saiki Van Onselen

RG: nº 6.020.854

g) Conselho Tutelar de Pereira Barreto

José Donizete Aragão

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

RG: 8.808.012

Sonia Aparecida Pires Barcelos

RG: 16.675.539-4

CONVIDADOS PERMANENTES:

a) Pastoral de Saúde

b) Secretaria Municipal da Educação

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º - As reuniões ordinárias do Comitê ora constituídas serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária quando necessário.

Art. 3º - A presente nomeação é de caráter gratuito e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 19.236, de 14 de março de 2017.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 19.587, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 02, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 02, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 28 de abril de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 02/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Assistente Administrativo

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
37º	72,25	Paulo Cesar Tiossi de Almeida	20155

Art. 2º - Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.588, 22 DE AGOSTO DE 2017

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 05 de janeiro de 2017 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.589, de 05 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2017, no dia 09 de março 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, a estudante abaixo relacionada, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Serviço Social

CLASS.	NOTA	NOME
1º	82,5	Vilma Ernesto de Oliveira

Art. 2º - Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita da estudante a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Secretaria Municipal de Educação

Atribuição de Classes / Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS - Nº 016/2017

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Hora:
Mun.	06/09/2017	EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO	16h00

Período: do dia 11/09/2017 a 21/12/2017**,** ou quando da posse de servidor em caráter permanente.

Identificação: 08 (oito) horas aulas do projeto de Atividades Matemáticas nas turmas 2º Ano C e D, 02 HTPC e 02 HTPI, bem como 10 (dez) horas aulas de Formação de Hábitos de Higiene e Estudo Monitorado, na turma 2º Ano E, em razão da exoneração da professora Valéria Cristina Cespedes Garcia, conforme Portaria nº 19.590, de 22/08/2017.

Disciplina: PEB I – Oficinas Curriculares.

Períodos/ horários	Tarde				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h50 às 12h40	2º ano E	2º ano E	2º ano E	2º ano E	2º ano E
12h40 às 13h30	2º ano E	2º ano E	2º ano E	2º ano E	2º ano E
13h30 às 13h50	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
13h50 às 14h40	-*-	-*-	2º ano D	2º ano C	2º ano C
14h40 às 15h30	2º ano D	2º ano D	2º ano D	2º ano C	2º ano C

HTPC: quarta-feira das 15h40min às 17h20min

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s)
- ☒ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M( ), T( ), N( ).
- ☐ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de agosto de 2017.

MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretor de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS - Nº 017/2017

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Hora:
Mun.	06/09/2017	EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO	16h00

Período: de 11/09/2017à 21/12/2017, ou quando do retorno do professor titular da classe.

Identificação: Substituição à professora Maria Joana Prevital de Souza, designada para exercer interinamente e a título precário a função gratificada de Coordenador Pedagógico da Creche Sossego da Mamãe, a partir do dia 10/07/2017, conforme Portaria nº 19.511, de 20/07/2017, publicada no diário oficial, no dia 28/08/2017.

Disciplina: PEB I - 30 horas/aulas semanais, sendo 20 aulas com alunos, 04 HTPC, 04 HTPI e 02 HTPL.

Períodos/ horários	Manhã				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
7h20 às 8h10	2º Ano D	2º Ano D	HTPI	2º Ano D	HTPI
8h10 às 9h00	2º Ano D	2º Ano D	2º Ano D	HTPI	2º Ano D
9h00 as 9h20	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
9h20 às 10h10	HTPI	2º Ano D	2º Ano D	2º Ano D	2º Ano D
10h10 às 11h00	2º Ano D	HTPI	2º Ano D	2º Ano D	2º Ano D
10h00 às 11h50	2º Ano D	2º Ano D	2º Ano D	2º Ano D	2º Ano D

HTPC: segunda-feira das 17h40min às 21h00min.

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):
- ☐ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
- ☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de agosto de 2017.

MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretor de Escola